



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.332

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias e logradouros públicos

Autoria: Heudes da Silva Siqueira

Data: 15/08/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 106/2023. Denomina a “Rua João José Souto”, localizada no bairro Jardim Olímpico. (Referente à Lei nº 5.598, de 30/08/2023).

Controle Interno – Caixa: 8.15 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 09

espécie: PL
Categoria: Menor
v: 8.15
ordem: 45
nº 265: 09

n.º 97/2023



29.08.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N.º 106/2023

AUTOR:

Ver. Heudes da Silva Siqueira

ASSUNTO:

Denomina Rua João José Souto, no Bairro Jardim olímpico.

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 15/08/2023

2 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

3 -

4 - APROVADO EM UNICA EM - 29-08-2023

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Leãozinho

PROJETO DE LEI Nº 106/2023

Denomina Rua João José Souto
no Jardim Olímpico



A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Quatro, localizado no bairro Jardim Olímpico, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua João José Souto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Montes Claros (MG), 30 de Janeiro de 2023



Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)
Vereador

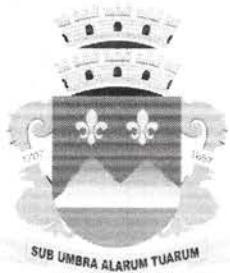
Heudes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR

Rua: Urbino Viana, 600 – Tel. (38) 3690-5410 / GAB 11 / Montes Claros – MG
E-mail: ver.heudes@montesclaros.mg.leg.br

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
14/08/2023	
HORA: 08:58	
ABB: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE 26 DE AGOSTO
6 ASSTIGA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
fun
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200 R\$ 00,00
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
fun
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Leãozinho

TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Via ou logradouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a via pública, a rua João José Souto no município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 30 de Janeiro de 2023.



Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)
Vereador

*Heudes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Leãozinho

Montes Claros - MG, 30 de Janeiro de 2023.

OFICIO N° 507 / 2023

Secretaria de Finanças

Sr. Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerência de Cadastro Imobiliário
Montes Claros – MG

Cumprimento-o cordialmente, e venho por meio deste solicitar a informação para a rua: Quatro, no bairro Jardim Olímpico, a existência de “denominação oficial” e “via ou logradouro público”, com o nome de João José Souto.

Certo de poder contar com sua colaboração, agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos adicionais.



Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)
Vereador

*Heudes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR*

Rua: Urbino Viana, 600 – Tel. (38) 3690-5410 / GAB 11 / Montes Claros – MG

E-mail: ver.heudes@montesclaros.mg.leg.br

*Recebido m
30/01/23
foriane*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

HEUDES DA SILVA SIQUEIRA (LEÃOZINHO)

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 02/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 507/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a Rua “Quatro”, no Bairro Jardim Olímpico**, e quanto a existência de via com a denominação “**João José Souto**”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 106/2023 QUE “Denomina a Rua João José Souto, no bairro Jardim Olímpico”, de autoria do Vereador Heudes da Silva Siqueira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a rua João José Souto, no bairro Jardim Olímpico.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 16 de agosto de 2023.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 106/2023

AUTOR: Vereador Heudes da Silva Siqueira

MATÉRIA: Denomina Rua João José Souto, no Bairro Jardim Olímpio.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 15/08/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 16/08/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rua Quatro, sem denominação oficial, localizada no Bairro Jardim Olímpio, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua João José Souto.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como listas de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 106/2023

AUTOR: Ver. Heudes da Silva Siqueira

MATÉRIA: Denomina Rua João José Souto, no Bairro Jardim Olímpio.

I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 15/08/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/08/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua Quatro, sem denominação oficial, localizada no Bairro Jardim Olímpio, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua João José Souto.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 02/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Rua Quatro localizada no Bairro Jardim Olímpio, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **João José Souto**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa Silva